



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

**PARECER Nº 991/2021**

**DA 07ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL. DO TRABALHO, ASSISTENCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.**

**Processo de nº 313/2021**

**Autor(a): Deputado Silvio Camelo**

**Relator: Deputado Bruno Toledo**

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Complementar de nº 84/2021 de autoria do Deputado Silvio Camelo que “DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E APROVEITAMENTO DE SERVIDORES NA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”. O projeto sob exame tem por objetivo a adequação da legislação estadual à legislação federal, que com a aprovação da Emenda Constitucional 104/2019 criou a figura do policial penal, estabelecendo nesta norma a exigência de transformação dos cargos e cria regulamentação para a carreira de policial penal no estado de Alagoas.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que o presente projeto está em consonância com o que demanda a legislação federal, sendo de temática bastante relevante e sem quaisquer óbices a serem observados por esta comissão.

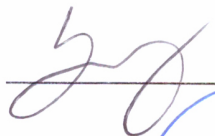
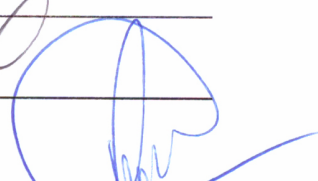
Por estas razões, somos pela sua aprovação.

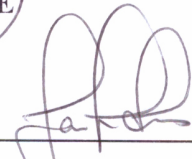
É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 08 de junho de 2021.**

  
**PRÉSIDENTE**

  
**DEPUTADO BRUNO TOLEDO**

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

